Revista Macambira

Mudança no paradigma: humanizando o gênero no Ser

Aldryn Cardoso [1*]

RESUMO

O viés progressista que apoia a militância LGBTQIA+ na busca pela liberdade de expressão e efetividade dos direitos, torna-se fato social, demarcado por conquistas e tragédias na sociedade contemporânea. O Serviço Social, como profissão interventiva, protetiva e fomentadora dos Direitos Humanos, assume tanto em suas diretrizes orgânicas, como na responsabilidade técnico-científica, a defesa do Bem-Estar Social sob a condição da diversidade humana, em qualquer circunstância. Assim, deve não apenas proteger, mas ampliar as possibilidades sociais dos sujeitos que divergem das imposições heteronormativas. Ainda assim, faz-se necessário maior atenção e entendimento por parte da formação e do exercício profissional, que necessita, como a maior parte da sociedade, compreender as questões de gênero e da sexualidade.

Palavras-chave: Gênero Binário, Heteronormatividade, Identidade de Gênero, Serviço Social.

Paradigm shift: humanizing gender in Being

ABSTRACT

The progressive bias that supports LGBTQIA+ militancy in the pursuit of freedom of speech and the effectiveness of rights becomes a social fact, marked by achievements and tragedies in contemporary society. Social Work, as an interventional, protective profession that promotes Human Rights, assumes both in its organic guidelines and in its technical-scientific responsibility, the promotion of Social Well-Being under the condition of human diversity, in any circumstance. Thus, it must not only protect, but also expand the social possibilities of subjects who differ from heteronormative impositions. Even so, greater attention and understanding is needed on the part of training and professional practice, which needs, like most of society, to understand gender and sexuality issues.

Keywords: Gender Binary, Heteronormativity, Gender Identity, Social Work.

INTRODUÇÃO

A condição hegemônica cisgênera é um fenômeno estrutural normatizado na sociedade por meio dos processos consuetudinários, midiáticos, políticos e institucionais do Estado, que padronizam uma imposição identitária de gênero nos indivíduos, calcada em uma concepção bipartida de machos e fêmeas, que, por assim dizer, deveria corresponder à personalidade comportamental e/ou sexual nos indivíduos.

Esta dicotomia subespontânea problematiza ou julga patológica a condição natural de sujeitos divergentes. O Serviço Social, como categoria profissional integrante da área de conhecimento das Ciências Sociais Aplicadas, tende a aprimorar-se ao incorporar à categoria os estudos das questões de gênero e sexualidade.

[1] Doutorando em Serviço Social no Instituto Universitário de Lisboa. Mestre em Serviço Social pelo Instituto Superior Miguel Torga e Bacharel em Serviço Social pela Universidade Norte do Paraná. ORCID: https://orcid.org/0000-0003-0772-7520. *Autor correspondente: aldryn.cardoso@gmail.com.

ISSN: 2594-4754 | **DOI:** https://doi.org/10.35642/rm.v7i1.931

Tendenciando uma melhor compreensão e atuação do Serviço Social em seu campo prático-teórico, este ensaio teórico pretende clarificar, sob uma nova concepção, a condição e a função da expressão de gênero nos sujeitos, assim como formular uma lógica sincrética à questão.

É de suma importância salientar que este estudo não reclama a determinação ou definição de identidades e subjetividades intrínsecas e pertinentes a cada indivíduo. Trata-se de uma formulação que deteriora o conservadorismo, o sexismo e a heteronormatividade limitantes, para uma sociedade compreensiva e diversa quanto às questões de gênero e sexualidade humana.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Quando a semântica é gênero, o signo é amplo, posso referir-me à palavra de diversas formas: gênero literário, gênero linguístico, gênero musical, gênero alimentício, como grupo de seres e objetos com característica igual, critério pessoal de escolha, gênero sexual ou gênero como modo de ser e estar. Aqui, formularemos a questão de gênero como o modo de ser ou estar de um sujeito, tanto em sociedade quanto em sua particularidade.

O gênero, entendido como modo de ser e estar, conduz a uma ideia identitária para cada sujeito, em sua própria natureza e também em sua sociedade, respeitando, assim, a inerência à personalidade própria.

Gênero é um fator interseccional (político, social, pessoal, identitário, comunicacional, econômico, entre outros) que se revela por diversas vias (homofobia, heteronormatividade, sexismo, discriminação, desacolhimento familiar, suicídio, violência sexual/física), como demanda para o Serviço Social, assim como objeto de investigação. São indispensáveis o estudo e a apropriação dessa condição humana no trabalho do assistente social.

> A interseccionalidade remete a uma teoria transdisciplinar que visa apreender a complexidade das identidades e das desigualdades sociais por intermédio de um enfoque integrado. Ela refuta o enclausuramento e a hierarquização dos grandes eixos da diferenciação social que são as categorias de sexo/gênero, classe, raça, etnicidade, idade, deficiência e orientação sexual. O enfoque interseccional vai além do simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão que opera a partir dessas categorias e postula sua interação na produção e na reprodução das desigualdades sociais (BILGE, 2009, p. 70).

Não compete ao Serviço Social analisar a questão de gênero de maneira resoluta, ou seja, a realizar apenas sob a crítica de debates peculiaridades (econômico, submissivo, sexista, parental), na voga refutada de disputa homem x mulher. É necessário uma compreensão holística de gênero, que desvele a sua condição humana e diversificada no ser humano.

Revista Macambira, Serrinha (BA), v. 7, n. 1, e071005, Jan.-Dez., 2023
ISSN: 2594-4754 | **DOI:** https://doi.org/10.35642/rm.v7i1.931

> [...] Habermas entende investigar a sociedade com base na práxis enquanto estrutura de causa e efeito das mudanças na sociedade, envolvendo as dimensões linguística e contextual reveladoras da consciência, de um sujeito inserido numa sociedade, tendo em conta as condições de enunciação (BRITO, 2012, s. p.).

Gayle Rubin (1998) amplia o pensamento de Butler (2003) na formulação da teoria de performatividade de gênero, revelando que pensar o sexo e a sexualidade como uma continuidade do gênero, é algo normativista e alienado. Os estudos seminais de Butler delatam a incidência sociocultural sobre os corpos sexualizados, que condiciona a existência do sujeito no determinismo performático do ser homem ou mulher em sociedade.

Ocorre que os problemas humanos e sociais enfrentados pela população, divergente às imposições de gênero e/ou sexualidade, são mais antigos que o próprio Serviço Social, contudo, o mesmo não desenvolve ciência e prática voltadas à questão.

> [...] a investigação científica tem evidenciado que grande parte dos profissionais tem pouco ou nenhum conhecimento sobre as questões da diversidade de gênero [...] ou sexual [...] além de que a sua experiência profissional nestes campos é "muito limitada" [...]. Com efeito, os assistentes sociais acabam por não estar preparados para lidar e responder adequadamente às necessidades [...] (RAMALHO, 2021, p. 124).

Embora haja compromissos formalizados, em organizações nacionais e internacionais do Serviço Social, para progredir melhores intervenções na questão, a negligência se mantém vinculada a padrões normativos e religiosos, anexos ao conservadorismo, que, por historicidade, está presente na formação da profissão.

O Serviço Social, embora tenha rompido com o conservadorismo desde 1970, não assume a investigação e o enfrentamento progressivo das questões condicionadas às multiplicidades do gênero e da sexualidade, seja instruído pelo descaso político ou desmotivado pelas estruturas do Estado. É emergente uma ação ativa e erosiva do Serviço Social na heteronormatividade estrutual, pois esta viola o direito humano e flagela os sujeitos divergentes às identidades de gênero e sexualidade impostas pela hegemonia.

Em 1991, com os desdobramentos do estudo do dispositivo da sexualidade de Foucault (1999), assim como os ensaios da heterossexualidade compulsória, de Adrienne Rich (2003), o termo heteronormatividade emergiu nos estudos de Michael Warner (1993), ao identificar uma ordem social, que estabelece expectativas, demandas e obrigações aos indivíduos, embasada em uma norma heterossexual. Hodiernamente, surge uma teoria que aponta a promoção e as prerrogativas sociais da condição cisgênera e heterossexual nos sujeitos, evidenciando um sistema estruturado para uma heterossexualidade compulsória.

A heteronormatividade possui especificidade consuetudinária, que estabelece efeito

Revista Macambira, Serrinha (BA), v. 7, n. 1, e071005, Jan.-Dez., 2023
ISSN: 2594-4754 | **DOI:** https://doi.org/10.35642/rm.v7i1.931

causal cisgênero, mediante a natureza físico-biológica do sexo, como condicionante do gênero e da sexualidade nos sujeitos. Assim, na concepção hegemônica, apenas a heterossexualidade é natural e aceita em uma sociedade restrita a machos e fêmeas, e limitada a papéis performáticos distintos e complementares, do ser homem ou mulher. Na definição de Lauren Berlant e Michael Warner:

> Por heteronormatividade entendemos aquelas instituições, estruturas de compreensão e orientações práticas que não apenas fazem com que a heterossexualidade pareça coerente – ou seja, organizada como sexualidade – mas também que seja privilegiada. Sua coerência é sempre provisional e seu privilégio pode adotar várias formas (que às vezes são contraditórias): passa desapercebida como linguagem básica sobre aspectos sociais e pessoais; é percebida como um estado natural; também se projeta como um objetivo ideal ou moral (BERLANT; WARNER, 2002, p. 230).

Nos indivíduos, a heteronormatividade apresenta-se de maneira formativa, para autopromover as prerrogativas de uma hegemonia sexista, em que os sujeitos, de forma cognitivo-compensatória, sublimam para que perpetuem a própria satisfação social.

Com embase nas formulações rousseauniana, o indivíduo é um produto integrante da sociedade de pertença, sendo por esta articulado ao êxito social e identitário de sua própria persona. A submissão às leis, direitos e deveres, está sobreposta ao indivíduo, sendo as diretrizes histórico-sociais – morais, religiosas, étnicas, sexistas e econômicas –, fundamentadas sob um conservadorismo encoberto ou implícito, que abertamente normaliza e beneficia uma "eugenia social".

Considerando a mudança de paradigma e razão comunicativa em Jürgen Habermas (2010a, 2010b), assim como o que explica ser o mundo da vida[2], é crucial a manutenção racional da comunicação para a percepção do mundo contemporâneo que nos cerca, pois a dimensão linguística não é imparcial na cognição do discurso social preceituado, residindo estigmas ou esteriótipos que não contemplam a realidade humana; é o caso da dimensão do gênero, como condição dicotômica do sexo e/ou premissa cisgênero.

Com o avanço das ciências biológicas e o progresso das Ciências Sociais, a questão humana, relativa ao gênero e sexo, revela amplas possibilidades. Tal questão não está exclusivamente condicionada a uma antagônica dualidade, que extingue a múltipla natureza de aspectos do gênero.

[2] "Ora, se prescindirmos dos conceitos da filosofia da consciência, que Husserl utiliza para tratar da problemática do conceito mundo da vida poderemos apresentar racionalmente o mundo da vida como uma reserva de padrões de interpretação, organizados linguisticamente e transmitidos culturalmente" (HABERMAS, 2012, p. 254).

Revista Macambira, Serrinha (BA), v. 7, n. 1, e071005, Jan.-Dez., 2023
ISSN: 2594-4754 | **DOI:** https://doi.org/10.35642/rm.v7i1.931

DISCUSSÃO

A intersexualidade é um fato científico. O estudo realizado pela professora, Ph.D. e bióloga, Anne Fausto-Sterling (1993), relata a existência de cinco sexos biológicos. O psicólogo John Money sugere, neste estudo, que até 4% do total de nascidos podem ser intersexuais:

> Como costumo apontar para meus alunos na Universidade Brown, num corpo discente composto de 6.000 estudantes se essa fração realmente está correta, implicaria haver 240 intersexuais no campus – certamente o suficiente para formar uma organização estudantil minoritária (MONEY, 1993 apud FAUSTO-STERLING, 1993, p. 21).

Já na Antiguidade, O Banquete, escrito por volta de 380 a.C., por Platão, revelava três sexos – masculino, feminino e hermafrodita[3].

Embasado em mais de dez anos de pesquisas, o médico psiquiátra e terapeuta, Ronaldo da Costa (1994), refere-se para além de onze as perspectivas de compreensão do sexo no ser humano, revelando que o sexo não está restrito apenas a partes externas e visíveis do corpo, mas também a partes internas como as cromossômicas, gonodais4 e psicológicas.

Assim, é emergente uma mudança de paradigma, na compreensão de gênero, condizente ao entendimento epistemológico humano de modo a evitar a desumanidade no mundo da vida, por preceitos inversos/inatos das diversas identidades de gênero.

As identidades de gênero são intrínsecas, mas estão sujeitas a processos de assimilação, adaptação e reformulação, sob circunstâncias da natureza ecobiopsicossocial. Robert Stoller ([1968] 1984) tendenciou o termo "identidade de gênero" em 1964 por meio de seu extenso trabalho na psicanálise e docência investigativa. Ronaldo da Costa (1994) desenvolve apontamentos minimamente conflituosos ao lhe escapar uma ótica anômala das condições humanas divergentes às impostas pela ordem social.

> Essa sensação interna, para se formar adequadamente, precisa passar por muitas fases, onde entram fatores biológicos e sociais. Um exemplo extremo de inadequação da identidade de gênero ao corpo biológico de nascimento são os transexuais. Para eles, o corpo "é de um sexo e a alma é do outro" [...]. Até o momento, não se conhece totalmente como se dá o desenvolvimento da identidade de gênero e as causas de suas alterações. Não há uma regra geral. Uma família pode criar adequadamente um menino saudável e ele, no entanto, acabar crescendo com um sentimento de que é uma mulher, e tudo fará para conseguir moldar para si um corpo feminino (COSTA, 1994, p. 11; 18, grifos do autor).

Em discordância à percepção de patologia que Costa (1994) revela, é possível vericar

[3] Atualmente o termo correto, científico, é intersexual. A intersexualidade, segundo os estudos de Fausto-Sterling (1993), pode condicionar até três formas biológicas distintas no sexo do sujeito.

[4] "Cromossômico é o sexo identificado pelos pares xx e xy. Sexo gonadal está relacionado com um tipo especial de glândulas, ou gônadas, na linguagem científica. Essas glândulas são os ovários da futura mulher e os testículos do futuro homem. Finalmente, sexo genital são os órgãos sexuais visíveis. Nos homens, o pênis e a bolsa escrotal; nas mulheres, a vulva, a vagina e o clitóris" (COSTA, 1994, p. 21).

Revista Macambira, Serrinha (BA), v. 7, n. 1, e071005, Jan.-Dez., 2023
ISSN: 2594-4754 | **DOI:** https://doi.org/10.35642/rm.v7i1.931

autores mais progressistas, como é o caso de Goffman (1988), que descreve e reflete sobre estigmas identitários dos sujeitos na sociedade, a citar:

> O indivíduo estigmatizado, assim, se vê numa arena de argumentos e discussões detalhados referentes ao que ela deveria pensar de si mesma, ou seja, à identidade de seu eu. A seus outros problemas, ela deve acrescentar o de ser simultaneamente empurrada em várias direções por profissionais que lhe dizem o que deveria fazer e pensar sobre o que ela é e não é, e tudo isso, pretensamente, em seu próprio benefício. Escrever ou fazer discursos defendendo qualquer uma dessas saídas é, em si, uma solução interessante, mas que, infelizmente, é negada à maior parte dos que simplesmente lêem e escutam (GOFFMAN, 1988, p. 107).

Ainda, Cardoso (2018) revela que a latência humana contempla diversas possibilidades identitárias ao gênero, onde sob contextos históricos e base de direitos humanos, consente ao sujeito, independente de seu sexo e sexualidade, bem viver e progredir o próprio gênero ao seu modo de ser e estar.

> Embora haja uma expectativa do sistema normativo que pretende estabelecer uma continuidade, forjada como natural, entre sexo-gênero-sexualidade, nem sempre tal expetativa é cumprida pelos sujeitos em sua persona. Essa formatação passa por arranjos diversos, a pluralidade humana é capaz de inverter, recriar, remodelar e provocar fissuras na ordem imposta e com isso pode percorrer caminhos diversos que não conduzam necessariamente à reprodução do sistema tido como padrão. O sujeito, em sua particularidade sexual e comportamental é um ser intrínseco, com uma subjetividade muito própria e que, portanto, não pode ser tipificado sobre padrões preconcebidos (CARDOSO, 2018, p. 05).

A supracitada ampliação da questão de gênero, os contextos históricos, científicos, sociais e psicológicos exigem uma transição conceptiva de explicação funcional e progressista para uma compreensão ético-discursiva, que é pensada por Jürgen Habermas (2003) na reformulação filosófica da passagem do direito natural para o direito positivo, designando um desvio positivista, característico das ciências empíricas-analíticas, para uma prática peculiar das ciências históricas-semiológicas.

Ao invés das restritas abordagens positivista e racionalista, das ciências formais e experimentais, progredir espaço às ciências humanas, por via de princípios histórico-semiológico, em virtude das especificidades do sujeito, da sociedade e da natureza humana. “[...] O pensamento de Habermas visa, portanto, a compreensão, nos seus múltiplos aspetos, da mudança estrutural da perspetiva da teoria estrita para o ponto de vista da práxis (GOUVEIA, 2015, p. 11).

> [...] Habermas apresenta uma epistemologia sob três aspetos: o pragmático, o hermenêutico e o crítico. Sob o aspeto pragmático, sustenta que o conhecimento se desenvolve sempre sobre o fundo de interesses práticos; sob o ponto de vista hermenêutico, defende que o mundo social está estruturado simbolicamente e não é inteligível senão do ponto de vista do participante submetido às exigências de validade; sob a visão crítica, advoga que o conhecimento está sempre mediatizado

Revista Macambira, Serrinha (BA), v. 7, n. 1, e071005, Jan.-Dez., 2023
ISSN: 2594-4754 | **DOI:** https://doi.org/10.35642/rm.v7i1.931

> pelos interesses cognitivos que adotam os membros de uma comunidade ideal de comunicação [...]. Trata-se agora de uma "fundamentação linguística da sociologia" que valide a força descentradora da comunicação e compreenda também as identidades coletivas de sociedades e culturas como intersubjectividades de grau superior e condensadas, e tenha em devida conta a característica fundamentalmente pluralista da vida social (HABERMAS, 2010, p. 13; 15, grifos do autor).

Neste contexto emerge a teoria da razão comunicativa, que apresenta uma racionalidade comunicativa com um paradigma fundamentado na linguagem sob conceitos intersubjetivos, consensuais, argumentativos e de verosimilhança.

> O paradigma de linguagem defendido por Habermas não reside numa relação monológica de sujeito-objeto, mas sim numa relação recíproca sujeito-sujeito, na qual os dois elementos procuram encontrar um entendimento consensual. Contextualmente, é o "mundo da vida" que garante a existência de processos de aprendizagem entre indivíduos, negando a possibilidade de outras condições de verdade (BRITO, 2012, p. 18, grifos do autor).

A premissa-base para esta abordagem consiste no símbolo conceptivo, pois este a cada instante recupera o pressuposto na relação sujeito-sujeito que contextualiza o mundo da vida "para aceder à clareza, têm sempre de assumir uma forma simbólica e poder ser expressa" (HABERMAS, 2010, p. 30).

> Todos os fenômenos sociais têm, portanto, de poder ser analisados sob a forma de enunciados sobre ações de sujeitos individuais. Enunciados numa linguagem teórica em que figurem expressões para entidades sociais supra individuais como papéis, instituições, sistemas de valores e tradições, são inadmissíveis se não puderem ser deduzidos de enunciados de uma outra linguagem teórica em que figuram exclusivamente predicados para sujeitos agentes, as suas expressões e respectivas motivações (HABERMAS, 2010, p. 41).

Pensar ou definir gênero como um sistema de unidade binária implica perceber que uma unidade binária não é bipartida. Uma unidade binária é um símbolo, composto por dois valores, onde a co-habitação de ambos possibilita múltiplas resultantes.

Com apropriações e reconceituações de termos técnicos de outras ciências, como é o caso do termo resiliência, entre outros, as ciências humanas toma o termo binário/binarismo das ciências exatas e da computação na finalidade de explicar a natureza múltipla do gênero. Contudo, o resultado é ineloquente, pois não foi bem desenvolvido na compreensão real do conceito, tendenciando gênero como um símbolo bipartido e fomentando uma ideia inviável de gênero "não binário", o que é impossível na resposta de um sistema exclusivamente composto por dois valores.

Gênero pensado como um sistema binário não pode ser contradito por um pensar dicotômico de opostos (masculino x feminino), e sim compreendido por arquétipos coexistentes dentro de uma unidade motriz, da comunicação, afeição e estima na personalidade dos sujeitos

Revista Macambira, Serrinha (BA), v. 7, n. 1, e071005, Jan.-Dez., 2023
ISSN: 2594-4754 | **DOI:** https://doi.org/10.35642/rm.v7i1.931

e de suas intrínsecas identidades. Não se trata de uma reta de forças contrárias com extremidades limítrofes e opostas.

Compreender um sistema de gênero binário, que insiste na existência de opostos divergentes, resulta numa ideia fraturada do próprio gênero. Nesta perspectiva, o princípio identitário de gênero será dicotômico e discordante, e sempre apresentará apenas duas respostas: masculino ou feminino, o que inviabiliza uma neutralidade ou não-binaridade.

Na concepção de gênero, como uma unidade/símbolo de contenção binária, entre valores arquétipos, as possibilidades de resposta estão balanceadas entre as grandezas arquetípicas, seja em expansão ou retração; o resultante estará na unidade/símbolo (gênero) e não em um arquétipo fixo. Assim, a resposta não é imutável e possui infinitas combinações.

Segundo a ciência da computação, o código binário é uma forma de comunicação entre sistemas mecânicos e informatizados, que se utilizam de impulsos elétricos representados por apenas duas grandezas: zero e um. São estes valores e o espaço resultante entre eles (decimal, octal, hexadecimal) que informam a resposta.

Entendido que, na lógica binária, as possibilidades são resultantes e adivindas da interação de duas grandezas, que dinamizam uma importância ilimitada entre si. Revela-se que dentro do código binário, existem dois princípios: bit e byte[5] –, nos referiremos a estes princípios como arquétipos do feminino e masculino. Há amplas variações dos conjuntos de bytes[6] dentro do bit[7], que multiplicará a infinidade de resultantes, advindas da interação da variável conjuntiva e contornante oscilante do arquétipo, como demonstrado na Figuras 1.

A elementaridade dos símbolos gráficos expostos é morfológica e considera a coexistência dos princípios/valores no arquétipo, como princípio uno ou indivisível, em que a natureza volátil condescende o resultante.

É perceptível notar que o gênero entendido sob esta perspectiva revela uma condição mista e fluida na natureza humana, assim como uma posição subjetiva e cambiante na história de vida do sujeito. O gênero, pensado como uma identidade social (BUTLER, 1997), e integrado ao conceito de mundo da vida (HABERMAS, 2012), resultará em condições em que apenas a razão comunicativa poderá evoluir a concepção desta condição humana.

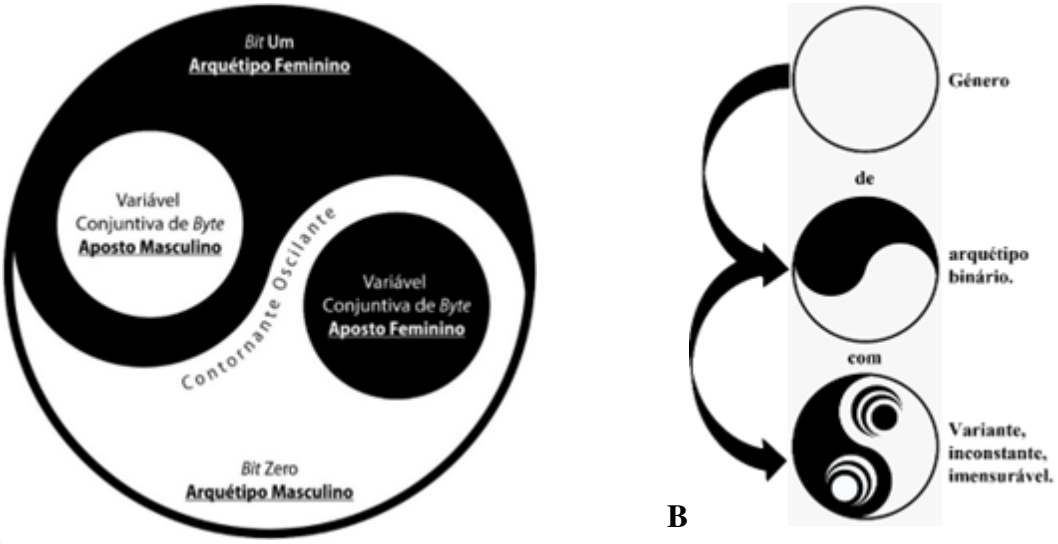
O princípio do gênero como condição fluída não pertence apenas à mítica dos deuses antigos, mas acompanha o ser humano na sociedade desde o passado mais remoto. O comportamento, a disposição piscicológica, a identidade pessoal, a vivência social e a

[5] *Bit*: zero a um. *Byte*: Conjuntos de Bit – 08, 16, 32, 64.
[6] *Byte*: a partir deste ponto denominaremos este princípio-base de aposto arquétipo.
[7] *Bit*: a diante trataremos este princípio-base como arquétipo.

Revista Macambira, Serrinha (BA), v. 7, n. 1, e071005, Jan.-Dez., 2023
ISSN: 2594-4754 | **DOI:** https://doi.org/10.35642/rm.v7i1.931

personalidade resultante no sujeito, não estão tolhidas a uma questão de gênero fechada a uma posição fixa à toda interseccionalidade de seu ser.

Figura 1 – A) Metafísica do gênero, B) organograma



Fonte: Autor (2023)

A docialidade, frontalidade, passividade, agressividade, extroversão, introversão, masculinidade e feminilidade estão acondicionadas no arquétipo de gênero, são condutas resultantes em todos os mamíferos, seja ele macho, fêmea ou intersexual, as nuances são perceptíveis em sua identidade e personalidade, naturalmente formulada e demonstrada no cotidiano de sua vida.

Ocorre que as estruturas sociais não estão indiferentes, a natureza de contrastes perceptíveis dos sujeitos quanto ao gênero e a sexualidade, sendo necessário mobilizar segmentos específicos para defender os direitos sociais desta população, que por vezes é marginalizada.

> De alto a baixo, em suas decisões globais como em suas intervenções capilares, não importando os aparelhos ou instituições em que se apoie, agiria de maneira uniforme e maciça; funcionaria de acordo com as engrenagens simples e infinitamente reproduzidas da lei, da interdição e da censura: do Estado à família, do príncipe ao pai, do tribunal à quinquilharia das punições cotidianas, das instâncias da dominação social às estruturas constitutivas do próprio sujeito (FOUCAULT, 1999, p. 82).

O grande desafio para o assistente social a esta questão é ultrapassar os paradigmas conservadores instituídos, por vezes invisibilizados ou naturalizados nas estruturas mentais, sociais e institucionais. O acesso aos direitos constitucionalizados nem sempre são efetivados indiscriminadamente, por vezes são condicionados ao crivo normatizador da religião ou da concepção hegemônica.

Revista Macambira, Serrinha (BA), v. 7, n. 1, e071005, Jan.-Dez., 2023
ISSN: 2594-4754 | **DOI:** https://doi.org/10.35642/rm.v7i1.931

Há de se confrontar a ideia de igualdade de direitos ao se deparar com realidades dissonantes, que marginalizam/inferiorizam certos sujeitos em prol da heteronormatividade estrutural e suas prerrogativas. É preciso tornar ampliada a concepção de que a igualdade só pode ser atingida com o princípio da equidade.

> As especificidades dos grupos sociais, decorrentes de condições históricas e culturais ou das diferenças inscritas nos corpos e socialmente significadas, requerem condições especiais para que se alcance a igualdade entre os diferentes grupos. Os direitos elaborados sob a orientação deste princípio filosófico-político são chamados direitos equivalentes. São direitos diferenciados, mas que não visam instituir privilégios, e sim, promover a igualdade de condições de vida entre indivíduos diferentes (ALBERNAZ; LONGUI, 2009, p. 79).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É fundamental que, na realidade atual, o Serviço Social formule métodos e instrumentalidades para os assistentes sociais atuarem nas complexas e multifacetadas questões de gênero e sexualidade, assim como uma atenção maior do profissional à natureza interseccional desta questão.

O assistente social trabalha no processo da educação social e/ou ressocialização, sua função é promover a superação da situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo o cumprimento dos Direitos Humanos.

O assistente social não detém todos os meios necessários para a efetivação do seu trabalho, mesmo que dispondo de relativa autonomia, ele depende da legislação de seu país, das instituições que o contrata e norteia a sua atividade. Contudo, pode instruir a própria abordagem, assim como acessar outros profissionais e legislações internacionais, para o progresso do ofício e evoluir mudanças que perspectivem o desmanche das estruturas heteronormativas.

O Serviço Social possui uma obrigatoriedade de intervenção, não apenas nos problemas sociais, mas na prevenção dos mesmos. Os processos de violação do direito, do desacolhimento familiar, *bullying* escolar, violências criminais, negligências hospitalares na população divergente às imposições de gênero e/ou sexualidade devem ser estrategicamente prevenidas. Para isto, o assistente social deve estar inteiramente capacitado das questões de gênero e sexualidade humana.

A saída para que o sujeito se livre dos grilhões que o impedem à liberdade de seu ser e estar é a recuperação ou a reelaboração da consciência de si. Para tal, é necessário um forte senso de identidade pessoal, e relacionar-se plenamente com sua natureza humanizada.

A ferramenta-chave é a autoconsciência; processo ao qual exige o rompimento das percepções normatizadas, uma apropriação da liberdade em si, que desenvolve a alteridade e

Revista Macambira, Serrinha (BA), v. 7, n. 1, e071005, Jan.-Dez., 2023
ISSN: 2594-4754 | **DOI:** https://doi.org/10.35642/rm.v7i1.931

amplie a razão comunicativa.

Quanto menos consciência, menos liberdade; logo, na insegurança de si, é conduzido e preso por seus próprios padrões mentais. A liberdade é decisão consciente do ser, em respeito ao seu ser social.

As questões quantitativas ou qualitativas da natureza humana – idade, sexo, etnia, religião, filiação, nacionalidade, altura, peso, gênero, entre outras –, que compõem a identidade e anamnese do sujeito, devem ultrapassar as peculiaridades improdutivas para o exercício da cidadania e dos direitos sociais e humanos. Formula-se aqui a improdutividade do questionamento de gênero para constituir identidades físicas e o acesso ao Estado de Bem-Estar Social. Ocorre que a subjetividade e individualidade desta questão é ignorada e ideologizada pelos preceitos da heteronormatividade estrutural.

Contudo, os valores morais, assim como as regras sociais, mudam de acordo com os interesses políticos, com o tempo, com o grau de conhecimento e a amplitude da liberdade humana. Em razão da impossibilidade de conscientização de outrem, caberá ao assistente social assimilar e compreender as questões de gênero e sexualidade para instrumentalizar uma sensibilização produtora de consciência humanizada, e, quando não possível, advogar com suas capacidades meios que assegurem o bem-estar e o desenvolvimento do sujeito em sua condição de gênero e/ou sexualidade.

REFERÊNCIAS

ALBERNAZ, L. S. F; LONGUI, Márcia. Para compreender gênero: uma ponte para relações igualitárias entre homens e mulheres. In: SCOTT, P., LEWIS, L.; QUADROS, M. T. de. (Orgs.). **Gênero, diversidade e desigualdades na educação**: interpretações e reflexões para formação docente. Recife: Ed. UFPE, 2009. (p. 75-96).

BILGE, Sirma. Théorisations féministes de l'intersectionnalité. **Diogène**, Paris, v. 01, n, 225, p. 70-88, 2009. Disponível em: https://www.cairn.info/revue-diogene-2009-1-page-70.htm. Acesso em: 13 maio 2023.

BERLANT, L.; WARNER, M. Sexo em público. In: JIMÉNEZ, R. M. M. (Org.). **Sexualidades transgresoras**: um antología de estudios queer. Barcelona: Icaria, 2002. (p. 229-259).

BRITO, N. C. de. Jürgen Habermas: Obras Escolhidas – Fundamentação Linguística da Sociologia. Volume I. **Comunicação Pública**, Lisboa, v. 17, n. 11, p. 155-162, 2012. DOI: https://doi.org/10.4000/cp.317.

BUTLER, J. **Excitable speech**: a politics of the performative. Londres: Routledge, 1997.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARDOSO, A. Imposição de Gênero: a Violência de uma Cultura Heteronormativa. 2018. **Dissertação** (Mestrado em Serviço Social) – Instituto Superior Miguel Torga. Lisboa, 2018. Disponível em:

https://dspace.ismt.pt/bitstream/123456789/960/1/DISSERTAÇÃO_AldrynCardoso_pdf. Acesso em: 13 maio 2023.

COSTA, R. P. da. **Os onze sexos**: as múltiplas faces da sexualidade humana. Caieiras-SP: Gente, 1994.

FAUSTO-STERLING, A. Os cinco sexos: porque macho e fêmea não são o bastante. **The Sciences**, Nova Iorque, p. 20-24, 1993. Tradução disponível em: https://esquizotrans.wordpress.com/2009/03/26/alice-traduz-fausto-sterling/#_ftn1. Acesso em: 13 maio 2023.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade** I: a vontade de saber. 13. ed. São Paulo: Graal, 1999.

GOFFMAN, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

GOUVEIA, A. J. P. C. Habermas e a metamorfose da razão na história: da crítica da "ideologia" à pragmática universal. 2015. **Tese** (Doutorado em Filosofia) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Católica Portuguesa. Lisboa, 2015. Disponível em: https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/20144/1/TESE%20-%20Antonio%20Portela%20Gouveia.pdf. Acesso em: 13 maio 2023.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HABERMAS, Jürgen. **Obras escolhidas de Jürgen Habermas**: Fundamentação Linguística da Sociologia. Lisboa: Edições 70, 2010a. (v. 01).

HABERMAS, Jürgen. **Obras escolhidas de Jürgen Habermas**: Teoria da Racionalidade e Teoria da Linguagem. Lisboa, Edições 70, 2010b. (v. 02).

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo**: racionalidade da ação e racionalização social. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

RAMALHO, N. A formação em serviço social para a intervenção na diversidade de gênero e sexual. **Temas Sociais**, Lisboa, v. 01, n. 01, p. 122-131, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.53809/2021-01-ts-n.1-122-131. Acesso em: 14 maio 2023.

RICH, Adrienne Cecile. Compulsory heterosexuality and lesbian existence (1980). **Journal of Women's History**, Bloomington, v. 15, n. 03, p. 11-48, 2003. Disponível em: https://doi.org/10.1353/jowh.2003.0079. Acesso em: 14 maio 2023.

RUBIN, G. Thinking Sex: Notes for a radical theory of the politics of sexuality. In: NARDI, P. M.; SCHNEIDER, B. E. (Orgs.). **Social perspectives in lesbian and gay studies**: a Reader. Londres: Routledge, 1998. (p. 143-179).

STOLLER, R. J. **Sex and gender**: the development of masculinity and femininity. Londres: Karnac Books, 1984.

WARNER, Michael (Orgs.). **Fear of a queer planet:** queer politics and social theory. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1993.

Revista Macambira

Informações do Artigo	Article Information
Recebido em: 20/04/2023	**Received on:** 04/20/2023
Aceito em: 02/07/2023	**Accepted in:** 07/02/2023
Publicado em: 03/07/2023	**Published on:** 07/03/2023
Contribuições de Autoria	**Author Contributions**
Resumo: Aldryn Cardoso	Abstract: Aldryn Cardoso
Introdução: Aldryn Cardoso	Introduction: Aldryn Cardoso
Referencial teórico: Aldryn Cardoso	Theoretical Reference: Aldryn Cardoso
Análise de dados: Aldryn Cardoso	Data analysis: Aldryn Cardoso
Discussão dos resultados: Aldryn Cardoso	Discussion of results: Aldryn Cardoso
Conclusão: Aldryn Cardoso	Conclusion: Aldryn Cardoso
Referências: Aldryn Cardoso	References: Aldryn Cardoso
Revisão do manuscrito: Dayane Nascimento Sobreira	Manuscript review: Dayane Nascimento Sobreira
Aprovação da versão final publicada: Aldryn Cardoso	Approval of the final published version: Aldryn Cardoso
Conflitos de Interesse	**Interest conflicts**
Os autores declararam não haver nenhum conflito de interesse de ordem pessoal, comercial, acadêmico, político e financeiro referente a este manuscrito.	The authors declare that there is no personal, commercial, academic, political or financial conflict of interest regarding this manuscript.
Como Citar este artigo - ABNT	**How to cite this article - ABNT**
CARDOSO, Aldryn. Mudança no paradigma: humanizando o gênero no Ser. **Revista Macambira**, Serrinha (BA), v. 7, n. 1, e071005, jan./dez., 2023. https://doi.org/10.35642/rm.v7i1.931	CARDOSO, Aldryn. Paradigm shift: humanizing gender in Being. **Revista Macambira**, Serrinha (BA), v. 7, n. 1, e071005, jan./dez., 2023. https://doi.org/10.35642/rm.v7i1.931
Licença de Uso	**Use license**
A Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY4.0). Esta licença permite compartilhar, copiar, redistribuir o manuscrito em qualquer meio ou formato. Além disso, permite adaptar, remixar, transformar e construir sobre o material, mesmo que comercialmente, desde que seja atribuído o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico.	The Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 4.0 International License (CC BY4.0). This license allows sharing, copying, redistributing the manuscript in any médium or format. In addition, it allows adapting, remixing, transforming and building on the material, even commercially, as long as due credit for authorship and initial publication in this journal is attributed.